

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Dispõe sobre a aprovação integral da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao Cofinanciamento Federal do exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Painel (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de março de 2017, no uso das suas competências e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e pela Lei Complementar nº 001, de 17 de Março de 1997, reeditada pela Lei Complementar nº 029, de 16 de Dezembro de 2011, que institui o CMAS de Painel, e

CONSIDERANDO o Inciso V, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 029, de dezembro de 2011, a qual afirma que compete ao CMAS de Painel/SC acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os resultados e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados na Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Inciso IX, do Art. 5°, da Lei Complementar n°029, de 16 de dezembro de 2011, a qual afirma que o CMAS de Painel/SC, no exercício da orientação e controle do Fundo Municipal de Assistência Social, adotará a medida de convocar o Conselho para análise e deliberação das prestações de contas, do cofinanciamento Federal.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAINEL

RESOLVE:

Art. 1° - Após análise e deliberação em Plenária, conceder Parecer favorável, aprovando integralmente as prestações de contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao cofinanciamento Federal do exercício de 2016.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Painel, 28 de março de 2017.

Nelise Arruda Fabre

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Painel/SC